

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 091/93.

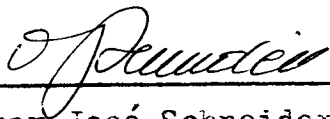
CRIA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica criado o cargo de Engenheiro Agrônomo, a ser incluído no Quadro de Pessoal, Direção e Assessoramento Superior, com o vencimento previsto entre o DAS 4 a 8.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor com efeito retroativo a partir de 26 de julho de 1993.

São João do Oeste, SC, 02 de agosto de 1993.



Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal.

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no JORNAL

PUBLICO de 02 / 08 / 93

a 12 / 08 / 93

A no

Responsável